

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.528 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 460/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2015, às 09h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 154488/2015-1, Assunto: Consulta, Interessada: Maria Tereza Gadelha Grilo;
- Processo nº 271835/2014-1, Assunto: Criação de Núcleo de Atenção à População de Rua, Interessado: Manuel Sabino Pontes;
- Processo nº 53285/2015-3, Assunto: Criação de Núcleo Cível de 2º grau, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 215056/2015-7, Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre audiências de custódia, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 122889/2015-9, Assunto: Projeto de Resolução com o escopo de delimitar a divisão de atuação da Defensoria Pública de Nova Cruz, Interessado: Thiago Souto de Arruda;
- Processo nº 215107/2015-6, Impugnação, Interessadas: Fernanda Greyce de Sousa Fernandes; Suyane Iasnaya Bezerra de Góis e Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira;
- Processo nº 215063/2015-7, Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo Especializado da Família, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 215046/2015-3, Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre folgas compensatórias por serviços extraordinários, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Designação da Comissão eleitoral para eleição de Defensor Público-Geral.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção.**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.528 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 002/2015

Designa os membros da mesa receptora de votos destinados à escolha de membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativo ao biênio 2015/2017.

Art. 1º. A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa n.º 001, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, designa os seguintes Defensores Públicos para comporem a mesa receptora de votos da eleição para o Conselho Superior biênio 2015/2017:

Presidente da Mesa Receptora: Defensor Público **BRENA MIRANDA BEZERRA**;

Membro da Mesa Receptora, Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**;

Membro da Mesa Receptora, Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**;

Membro Suplente da Mesa Receptora: Servidora da Coordenadoria do Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, **MARIA GECINA MARINHO**.

Parágrafo Único: Será assegurado aos candidatos impugnar, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação de que trata o *caput*, a designação dos membros da Mesa Receptora, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão Eleitoral, que a

apreciará.

Art. 2º. A impugnação aos membros da mesa receptora deverá ser protocolizada no período de 25 de setembro de 2015 e 28 de setembro de 2015, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral e devidamente protocolado na Sede da Administrativa da Instituição, localizada na Avenida Tavares de Lira, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, no horário de expediente (8h às 14h).

Natal, 23 de setembro de 2015.

Brena Miranda Bezerra

Defensora Pública

Presidente

Natércia Maria Protásio de Lima

Defensora Pública

Membro

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Defensora Pública

Membro

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.528 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 461/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **30 de Setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
62º	Bruna Agra de Medeiros
63º	Giselle Gomes Barbosa Costa

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.528 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 020/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada/Locador: BAIXA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.827.058/0001-18, neste ato representada pelo Sr. João Urbano de Araújo Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.722.454-43.

Objeto: O Contrato trata da locação não residencial de imóvel situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, com espaço de 536m² (quinhentos e trinta e seis metros quadrados), com estacionamento, conforme projetos anexos aos autos do processo nº 31262/2015-2, parte integrante deste instrumento, onde funcionará o Núcleo do Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natal/RN.

Valor da Contração: O valor mensal do aluguel do imóvel, objeto do presente Contrato é de R\$ 15.331,25 (quinze mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 183.975,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais) e valor global para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 551.925,00 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais), podendo ser reajustado, anualmente, através de negociação entre as partes e dentro do limite estabelecido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 31262/2015-2, a Lei 8.666/1993 e a Dispensa de Licitação nº 014/2015-DPE/RN.

Natal/RN, 23 de setembro de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

João Urbano de Araújo Neto
BAIXA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 14.827.058/0001-18

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.528 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 462/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos com atuação perante os Núcleos Criminais da Defensoria Pública do Estado em Natal, para participar do Seminário sobre Audiência de Custódia, a realizar-se no auditório da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, no dia 24 de setembro de 2015, no período matutino, bem como nos dias 08, 14 e 15 de outubro de 2015, no período vespertino, autorizando-os, ainda, a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para as quais tenham sido intimados a comparecer nas datas e horários supracitados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.528 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 463 /2015-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a pedido, a designação do Defensor Público **Geraldo Gonzaga de Oliveira**, matrícula nº 90.169-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Nísia Floresta/RN, referente ao Processo de nº 000292-19.2011.8.20.114, no dia 30 de setembro de 2015, em razão de a parte assistida ter habilitado advogado nos autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte